



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 316, DE 06 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de acessibilidade nos imóveis públicos destinados a atividades de lazer, como por exemplo os playgrounds, praças e quadras poliesportivas, em conformidade com a Lei 11.982/2009, que torna obrigatório brinquedos adaptados para crianças com deficiência em parque públicos e privados de todo o país.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que inexiste, em vários dos locais citados, dispositivos de acesso e brinquedos para pessoas com deficiência, o que atenta diretamente contra a dignidade dos usuários e viola seus direitos constitucionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de julho de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora